

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 06-11-2017.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Dr. Goulart, Dr. Thiago, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 304/17 (Processo nº 2758/17), de autoria da Mesa Diretora; o Projeto de Lei do Legislativo nº 298/17 (Processo nº 2689/17), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 287/17 (Processo nº 2627/17), de autoria de Dr. Thiago; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 160/17 (Processo nº 1410/17), de autoria de Rodrigo Maroni. Também, foi apregoado o Ofício nº 1750/17, do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17 (Processo nº 2307/17). A seguir, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Pâmela May, Diretora de Comunicação da União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul/LIVRE – João Carlos Haas Sobrinho, que discorreu sobre bolsas do Unipoa. Em continuidade, nos termos do artigo 206 do Regimento, André Carús, Fernanda Melchionna, Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e João Carlos Nedel manifestaram-se acerca do assunto tratado durante a Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e três minutos às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Rodrigo Maroni e Cláudio Janta. Na ocasião, foi apregoado Requerimento de autoria de Alvoni Medina, Líder da Bancada do PRB, solicitando Licença para Tratamento de Saúde para José Freitas no dia seis de novembro do corrente. Ainda, foi apregoado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia oito ao dia quinze de novembro do corrente. Também, foi apregoado Ofício da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, requisitando a presença de Reginaldo Pujol, na qualidade de testemunha, em audiência a ser realizada no dia seis de novembro do corrente, às dezesseis horas. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Valter Nagelstein, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 012/17, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 042/17, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/17, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 023, 191, 234, 254, 271, 274, 275, 277, 284, 291 e 299/17 e os

Substitutivos nºs 01 aos Projetos de Lei do Legislativo nºs 087 e 143/17; em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 185, 199, 215, 220, 250, 253, 261, 276, 280, 283, 286, 292 e 294/17 e os Projeto de Resolução nºs 044 e 051/17. Durante a Sessão, foi registrada a presença de Pedro Ruas, deputado estadual. Às quinze horas, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cláudio Janta e Valter Nagelstein e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Registro a presença do Deputado Estadual Pedro Ruas.

Passamos à

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular de hoje terá a presença da União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul/Livre - UEE Livre/RS que tratará de assunto relativo às Bolsas do Unipoa. A Sra. Pâmela May, Diretora de Comunicação, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

A SRA. PÂMELA MAY: Boa tarde a todos e todas; eu tenho 23 anos, sou estudante da Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, a Fadergs, sou presidente do meu DCE e Diretora da União Estadual dos Estudantes, a UEE Livre. Eu queria aqui iniciar agradecendo o espaço cedido nesta tribuna em nome do Presidente da Mesa, mas, em especial, ao Ver. André Carús, no qual, a juventude, em especial os estudantes, tem encontrado um aliado. E também em nome da UEE Livre queria aqui saudar e prestar a nossa solidariedade aos municipais aqui presentes, que hoje lotam este plenário. (Palmas.) Quero dizer que nós estamos juntos nesta luta em defesa da educação.

Queria aqui também – hoje vou falar sobre os problemas das bolsas do Unipoa – pedir licença para iniciar com um relato pessoal. Eu e minha família viemos de uma cidade pequena, aqui, do Interior do Rio Grande do Sul, de Porto Xavier. Em 2011, com a minha nota do ENEM, eu ingressei na universidade, na Fadergs, no curso de Direito, com uma bolsa de cem por cento, e eu fui a primeira da minha família a ingressar no ensino superior. Ao meu exemplo, a minha mãe, que tinha largado os estudos pela gravidez, ainda no ensino médio, fez o ENEM, conseguiu o diploma e, com ele, também se inscreveu no programa de bolsas em 2015. Tanto eu quanto a minha mãe nos formamos, eu, em Direito, e ela, em Marketing. (Palmas.) Eu comecei, na verdade, dizendo isso para ressaltar a importância do programa, tanto eu quanto a minha mãe mudamos a história da minha família, através desse Programa de Bolsas Unipoa, que foi criado em julho de 2010, no Inovapoa, ainda no Governo Fortunati, então, a Lei Complementar nº 633 de 2009, que concede bolsas parciais e integrais para os estudantes de baixa renda de Porto Alegre.

Em julho deste ano, o Prefeito Marchezan anunciou o fim do programa, segundo ele o programa traria prejuízo ao Tesouro do Município, ao passo que mais de 10 mil estudantes teriam entrado no programa, mas só 250 teriam se formado. Esse anúncio foi feito na época de renovação das maiores universidades credenciadas no programa, a Fadergs e a UniRitter, que fizeram da renovação de cerca de 1.500 estudantes um verdadeiro caos. A gente passou, por três meses, por uma peneira muito grande, para que fosse uma prova de resistência e os estudantes saíssem, de fato, do programa. Tanto a SMED quanto as instituições acabaram dificultando esse processo de renovação que tinha como intuito inclusive fazer com que os estudantes desistissem – atualmente 1.022 estudantes são beneficiados pelo programa. O Ver. André Carús, pela Indicação nº 51, submeteu, nesta Casa, a continuidade do programa para que ele seja inclusive condicionado ao Orçamento do Município. Indicação essa que foi aprovada, e agora a Prefeitura deve preservar o Unipoa, subordinando a abertura de novas vagas à sua disponibilidade financeira, e o mesmo vai acontecer com o pré-vestibular gratuito POP. Contudo, para nós, e por isso nós solicitamos este espaço, é necessário também debater o porquê, não basta somente continuar o programa sem que a gente debata o porquê desse baixo índice de formatura de estudantes, que vai desde os altos índices de aprovação até mesmo à falta de políticas de assistência estudantil e permanência dos estudantes. Nós apresentamos, em conjunto com essa indicação, três propostas que alteram a legislação do Unipoa. A primeira delas é sobre o tempo de duração do programa que hoje equivale ao número de semestres do curso, ou seja, num curso de Direito eu tenho dez semestres para concluí-lo, se eu fizer menos cadeiras, eu perco a minha bolsa. A nossa proposta é que ele seja o dobro do semestre que o curso tem para que a gente possa fazer menos cadeiras, que o estudante possa controlar e ter um melhor aproveitamento das disciplinas. A nossa proposta seria que o estudante tenha mais tempo de permanência no programa.

A segunda é a aprovação que, atualmente, deve ser de cem por cento, o estudante não pode repetir nenhuma das disciplinas. A nossa proposta é que esses cem por cento passem para 75%, assim como no Programa Nacional de Bolsas do Prouni.

E a terceira se dá justamente em criar situações de permanência para os estudantes na universidade, sendo mais bolsistas que já possuem a sua renda comprovada, o benefício do passe livre municipal para a condução de sua residência até a faculdade.

Para finalizar, eu quero pedir o apoio dos Parlamentares para que essas alterações sejam aprovadas pelo Executivo, afinal, defender a educação, o acesso, a perspectiva de um novo futuro para juventude é defender Porto Alegre, defender a educação, é defender o desenvolvimento da nossa Cidade. Educação não é gasto; é investimento.

Eu gostaria de, para finalizar, agradecer pelo espaço cedido, agradecer a todos os presentes, em especial a dois companheiros de luta, o DCE da Uniritter/Fapa, em nome do Guilherme, aqui presente, Presidente do DCE; e também o DCE da Uniritter Zona Sul, em nome do Patrick, que junto ao DCE da Fadergs e ao UEE Livre

têm estado na linha de frente da defesa do programa. Sendo assim, obrigada a todos e todas, e seguimos na defesa do Unipoa, da educação e de Porto Alegre. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Convidamos a Sra. Pâmela May a fazer parte da Mesa.

O Ver. André Carús está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Sra. Pâmela May, que representa a Diretoria da UEE Livre, também presidente do DCE da Fadergs; demais estudantes que nos acompanham; a manutenção do Unipoa é fundamental como uma política pública de inclusão da juventude e de acesso à educação. É bem verdade que a competência constitucional do Município está voltada para o investimento na educação fundamental, mas aqui não estamos falando de investimento e, sim, de um benefício para aquelas instituições de ensino superior que queiram abrir vagas e colaborar com a inclusão dos jovens num mercado tão difícil e que também se relaciona com o emprego, que é uma necessidade dessa juventude. Nós precisamos que o Unipoa seja mantido, e a aprovação da indicação de que fui autor, a pedido dessas entidades, tanto do DCE da Fadergs, do DCE da UniRitter Campos FAPA e Campos Zona Sul, e UEE Livre, foi nesta perspectiva. Oportunidades para a juventude se garantem com acesso à educação e acesso ao mercado de trabalho. Muito obrigado, continuamos na luta e agora vamos cobrar do Poder Executivo que ajuste a realidade do Unipoa à proposta que nós aprovamos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde, Sr. Presidente, falo em nome do PSOL, em meu nome, do Ver. Roberto Robaina, do Ver. Prof. Alex Fraga e do nosso Deputado Pedro Ruas, que está aqui conosco hoje. Primeiro, queria saudar a Pâmela, evidentemente, esta Tribuna Popular, e depois, claro, todos os municípios e municipais de Porto Alegre, que mais uma vez estão aqui conosco nesta greve heroica de 32 dias. Quero dizer, Pâmela, que nós estamos muito preocupados com a educação municipal. Tive a oportunidade de ir à assembleia de vocês, na Fadergs, durante o recesso, justamente quando o Governo, na tentativa de acabar com o Unipoa e com as bolsas que já estavam em vigência de quem já era do programa burocratizou, e houve um jogo de empurra na questão das matrículas, justamente naquela semana em que 33 EJAs – escolas que oferecem educação para jovens e adultos, tiveram as suas matrículas trancadas no Município de Porto Alegre, porque, lamentavelmente, eram parte de um

projeto do Governo de desmontar a educação de forma global: primeiro, com a rotina escolar, depois com a tentativa de acabar com EJAs, a questão do Unipoa que tu trouxeste, o fechamento do cursinho pré-vestibular popular. E nós, neste processo, justamente naquelas semanas de julho, além da mobilização, das denúncias dos nossos professores da rede, dos estudantes, houve uma ampla mobilização da opinião pública que garantiu que as escolas que fornecem EJA, numa cidade que tem 300 mil pessoas que precisam, não fossem fechadas. Então o Governo Marchezan foi derrotado porque, mais uma vez, houve uma unidade entre trabalhadores e a população de Porto Alegre. Assim foi com a segunda passagem gratuita que conseguimos ganhar na Justiça, numa ação da oposição e de outros Vereadores, e assim esperamos que seja com o meio passe e com o direito de quem tem bolsa de terminar seus estudos e conseguir concluir o ensino superior. Nós estamos nesta luta e é fundamental a unidade do povo, dos trabalhadores, da juventude, para acabar com esse projeto recessivo na cidade de Porto Alegre. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Adeli Sell está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, permita-me chamá-la de colega, Pâmela, em nome da minha Bancada do PT, da Ver.^a Sofia, dos Vereadores Oliboni e Sgarbossa, quero cumprimentar essa grande batalha que está sendo travada pelos estudantes da nossa Cidade. Como já disse o Carús e a Fernanda aqui, nós temos este tema do meio passe, estamos engajadíssimos neste processo, e, agora, para nosso espanto, vem o tema do Unipoa. Como já foi dito, sabemos que prioritariamente o Município deve cuidar do Ensino Fundamental, e não está cuidando como devia cuidar. Agora, não se pode, de jeito nenhum, concordar com uma medida tão drástica e dramática de quem já iniciou o processo. Todo o processo deve ser um processo de início, meio e fim, e vamos lutar até o fim para que isso aconteça e seja respeitado o direito já conquistado de o estudante terminar o seu curso. E nós vamos fazer um grande debate sobre todos os temas de educação. Um país como o Brasil, que tem as condições que tem de se desenvolver, não pode pensar nada para o futuro sem educação. Portanto, bom trabalho, muita batalha, e estamos juntos. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Eu falo em nome dos partidos de oposição, PT e PSOL, e fiz questão de me manifestar, neste momento, parabenizando todos os

alunos que lutam contra a perspectiva drástica que é a questão da desigualdade social, a questão da incapacidade do nosso País e de nossos Governos de oferecerem educação universal para todos os nossos jovens e crianças. Nós sabemos que muitos países contornaram graves problemas e crises, através, principalmente, de pesados investimentos na área da Educação para crianças, para jovens, mas também para adultos. Nós precisamos observar por outro aspecto, por outro ângulo, a questão do oferecimento de vagas e de educação de qualidade para a nossa população. Infelizmente, isso não tem sido a realidade, do oferecimento de vagas em universidades e a ampliação de cursos e acesso à educação para toda a nossa população. Então, um grande lamento e um grande abraço para vocês, estudantes, que estão aí firmes na luta pelos seus direitos, pelo direito de buscar uma perspectiva e um futuro melhor.

Parabéns a todos vocês, estudantes, e tu representando aqui esse segmento da população, e o abraço também aos meus colegas municipais que estão aí fortes, firmes na luta contra esse Governo que quer remover direitos da população porto-alegrense. Deixo aqui o meu grande abraço ao Dep. Pedro Ruas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, eu quero agradecer à Srta. Pâmela May a oportunidade de esclarecer alguns detalhes. Eu sou o autor dessa lei das bolsas Unipoa, que foi uma emenda negociada com o Prefeito Fogaça e, depois, com o Prefeito Fortunati. E com muita tristeza, a Ver.^a Sofia Cavedon, que diz defender a Educação, colocou um projeto cancelando essa lei, transferindo esses recursos para os professores da Educação Infantil. E não contente com isso, foi ao Ministério Público de Contas, dizendo que a Prefeitura não pode dar bolsas universitárias, porque ela tem que se restringir à Lei de Diretrizes e Bases, que diz que o Município, prioritariamente, tem que ficar no Ensino Fundamental, ensino infantil. Foi ao Ministério Público de Contas para acabar com as bolsas Unipoa.

E aí, o Ministério Público de Contas enviou um ofício ao Prefeito, ora, ele não teve dúvida: “Posso economizar aqui?” Cancelou as novas bolsas. Isso me traz muita tristeza, estava quieto até hoje, Srta. Pâmela, para não ofender meus colegas, é muito triste isso que está acontecendo. Eu quero salientar a proposta do Ver. Carús, dizendo que mantenha as bolsas ao menos em nível da disponibilidade financeira. Eu tenho certeza de que essas bolsas continuam para os estudantes em curso até o seu final. Nós já temos mais de 200 alunos carentes formados através dessas bolsas e vamos ter mais 1.200 ou 1.300 alunos carentes formados. Lamentavelmente, o programa foi suspenso devido a essa intervenção, no meu entendimento, antiética e indevida.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h43min.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta – às 14h44min): Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, colegas aqui da Câmara, público que nos assiste pela TVCâmara; em especial, eu queria dar boa tarde a todos os servidores que estão aqui, mais uma vez, mais um ano. Terres, Alexandre, em nome de vocês, faço uma saudação a todos.

Como falei aqui, na última quinta-feira, desde o início desta greve, eu tinha a preocupação central em acabar com a greve, mas, mais do que acabar com a greve, não mexer no servidor público, no funcionalismo público. Coloquei-me à disposição para sentar com o Prefeito, justamente para o pedido de retirada do projeto. Na semana passada, como vocês puderam ver, quem estava aqui presente, votei com a preocupação de que isso não se estenda mais. Eu não acho que a culpa seja de um ou outro governo. Eu acho que, lamentavelmente, hoje nós vivemos o resultado de política após política, de má gestão de todos os partidos. A nossa política está contaminada. Eu tenho convicção de que a maior parte de vocês não têm filiação partidária, mas eu tenho convicção de que a Cidade, para funcionar, precisa do funcionalismo público. E o funcionalismo público, quando não tem essa relação com os partidos, não pode ser palco de disputa política, mas, principalmente, não pode pagar o preço com uma política de 50 anos de má gestão, uma atrás da outra, tirando direitos. Isso não pode! Por isso foi o meu voto aqui. Eu fui hoje falar com o Prefeito Marchezan e falei, mais uma vez, porque eu não escondo o jogo... Aqui tem trabalhadores! Eu compreendo que o restaurante está quebrado. Eu acho que todos têm acordo, só que tu não podes assumir um restaurante, dar dinheiro para o gerente e tirar dos garçons e das faxineiras! Não pode! Não dá para o recepcionista pagar a conta! Não pode ser que tenhamos, no quadro do Município, hoje, pessoas ganhando R\$ 50 mil e aqueles que ganham R\$ 4 mil, R\$ 5 mil, R\$ 8 mil vão pagar essa conta! É resultado de gestão após gestão. E para resolver isso não é do dia para a noite. Eu acho que tem que ter uma gestão, para o futuro, de diminuição dessa carga de gestões pelo País. Mas não pode ser que o cara ganhe hoje R\$ 5 mil e amanhã vá ganhar R\$ 2.500,00! Tem conta, tem gente que tem filho, tem médico, tem escola, tem família para sustentar! Isso não dá, Roberto, não dá! E quando eu falei aqui que é muito caro, que são 26 mil trabalhadores, ninguém está numa função de graça. Pelo contrário, se for comparar a política com o funcionalismo público, eu não tenho dúvida nenhuma de que tem mais trabalhador no funcionalismo público do que na história da política. E eu quero dizer, para finalizar, que tem duas coisas que são muito caras para a Cidade. Mexer no funcionalismo público é mexer no funcionamento de cada professora, de cada enfermeiro, de cada representante que está lá na ponta. Não dá

pra mexer! Então, se mexer, Roberto, tem duas coisas com as quais eu me comprometo: jamais votar contra os animais e não vou jamais votar contra ou deixar de lutar pelos funcionários públicos. Um abraço. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Agradeço ao Ver. Cláudio Janta pela condução dos trabalhos e aproveito para cumprimentar os servidores e servidoras de Porto Alegre. Sejam muito bem-vindos. (Palmas.)

O Ver. José Freitas solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia de hoje, 06 de novembro de 2017.

O Ver. Aldacir Oliboni solicita Licença para Tratamento de Saúde no período de 8 a 15 de novembro de 2017.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, falo em tempo de Liderança do meu partido, o Solidariedade, que, no dia de hoje, recebeu um presente do Governo e espero que os municipais também recebam. Começou, sexta-feira, no DOPA, os cinco CCs que eu tinha no Governo começaram a ser exonerados; isso quer dizer que vai começar a sobrar salário para as senhoras e para os senhores. Isso é bom, é um bom sinal. Eu acho que o Governo atendeu à reivindicação do povo de Porto Alegre, desta Casa, e diminuiu o número de CCs, só que, no mês de outubro, já nomeou mais de 50, e isso nós vamos ver na votação aqui, depois, como é que faz.

Eu sou um homem que entrou na política para fazer a boa política, não a política preocupada com a eleição. Se eu me preocupasse com a eleição, eu não tinha diminuído os meus votos em 50%, mas eu me preocupo com os princípios que o meu pai, a minha mãe e os meus companheiros me ensinaram: fazer o bem sem interessar a quem. E eu acho que, nesta Cidade, anda se fazendo muito mal em benefício de meia dúzia de pessoas. Muito mal. Há uma política, nesta Cidade, de que, se alguém bate com o carro, é culpa de quem? Dos funcionários públicos. (Risos.) Há uma política nesta Cidade de que, se alguém é assaltado, é culpa de quem? Dos funcionários públicos. Há uma política nesta Cidade de que, se não tem alimento nas creches, é culpa de quem? Dos funcionários públicos. Há uma política nesta Cidade de que, se livros que foram doados para o Município foram vendidos na Feira do Livro, e eu não sabia que a Prefeitura visava lucro, vendia livros, é culpa de quem? Dos funcionários públicos. Mas se esquecem que, quando chega alguém mutilado no Pronto Socorro, quem atende é o funcionário público. Quando chega uma grávida no Hospital Presidente Vargas, com a bolsa estourada, quem atende é o funcionário público. Quando chega uma mãe desesperada em uma creche procurando por uma vaga para o filho, porque ela conseguiu emprego imediato e precisa sustentar os seus outros filhos, a sua família,

quem lhe dá acolhida é o funcionário público. (Palmas.) Esquece-se que, quando chega ao balcão da Prefeitura, porque tem uma ordem de despejo, porque tem lá o IPTU atrasado, tem lá uma dívida com o Município, ou lá no DMAE, porque tem uma conta de água que não conseguiu honrar e pagar, quem resolve o parcelamento para que essa família tenha uma dignidade é o funcionário público. (Palmas.) Só que as mazelas todas do Município agora têm um vilão, tem um culpado: o funcionário público. Porque, lá no fundo, tem um objetivo: privatizar o DMAE, privatizar a saúde, privatizar a educação, entregar para os seus amigos que bancaram a sua campanha! (Palmas.) Ninguém dá dinheiro de graça. Eu apoiei o projeto que não previa tirar a segunda passagem; eu apoiei o projeto que não previa aumentar IPTU; eu apoiei o projeto que não previa sacanear o servidor público; mas, sim, qualificar e melhorar o serviço público de Porto Alegre. (Palmas.) Aí me apresentaram um tal de Banco de Talentos, que nós vamos começar a discutir, não só aqui, mas nós vamos discutir com os “capas-pretas”, porque as coisas aqui não se resolvem; só se resolve mesmo na Justiça. Foi com o Banco de Talentos que botaram um funcionário da Secretaria de Segurança para a rua porque conseguiu evitar que cortassem a conta de luz da Secretaria de Segurança, que não é filiada ao meu Partido! Botaram para rua! Que Banco de Talentos é esse? Hoje estou fazendo um pedido de informações do porquê foram exoneradas essas pessoas, pois dos cinco que colocaram para a rua, somente dois são filiados ao meu Partido, os outros três não são, então vão ter que dar explicação, não só para mim, mas para os “capas-pretas” também, para o Judiciário. Vão ter que explicar como funciona esse Banco de Talentos, como tem gente que está na Prefeitura há 20 anos e passou para o Banco de Talentos. Vão ter que explicar muito bem como funciona isso aí. Então eu não entrei na política por cargo, eu não entrei na política por favorecimento, eu entrei na política porque acredito em projetos, e esse projeto mantinha a segunda passagem, esse projeto mantinha a redução de impostos, Ver. Ricardo Gomes, esse projeto mantinha a valorização do servidor público, Vereadores Paulinho Motorista e Aírto Ferronato, esse projeto mantinha uma Cidade para melhorar a vida das pessoas, não para piorar a vida das pessoas, não para pegar livro doado e vender na Feira do Livro. Nunca vi a Prefeitura de Porto Alegre vender livros na Feira do Livro! Estamos no fundo do poço, a nossa Prefeitura chegou no fundo do poço, e eu me sinto um homem libertado para fazer o que sempre fiz, a política de peito aberto e sem amarras. Nunca tive amarras na minha vida, e não vai ser agora, por cinco carguinhos que vão me amarrar. Então, viva a liberdade, viva a liberdade dos trabalhadores e do povo brasileiro. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. Srs. Vereadores, comunico que o Ver. Reginaldo Pujol está sendo requisitado como testemunha para audiência, no dia de hoje, dia 06/11, às 16h, na sala 1802 do Prédio do Foro, na Rua Manoelito de Ornellas, nº 50.

Solicito aos Srs. Líderes que se aproximem da Mesa, por favor. (Pausa.)

Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2066/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 011/17, que inclui o art. 37-A, o §§ 3º ao 6º ao art. 122, o art. 122-A, o art. 129-A e o parágrafo único ao art. 131, altera o *caput* do art. 122, revoga os arts. 132 e 133 e, em 1º de novembro de 2017, revoga os arts. 79, 124, 125, 126, 127, 127-A, 129 e 130 todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre; inclui o art. 39-A e revoga, em 1º de novembro de 2017, o art. 39 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002; revoga em 1º de novembro de 2017, o art. 42, os §§ 1º e 2º do art. 43, os §§ 1º e 2º do art. 43-A, o art. 43-B e o art. 43-C, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988; o art. 43, os §§ 1º e 2º do art. 44, o art. 44-A e o art. 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988; o art. 31, os §§ 1º e 2º do art. 32, o art. 32-A, o art. 32-B da Lei nº 8.986, de 02 de outubro de 2002; o art. 44, os §§ 1º 2º do art. 45, o art. 45-A, o art. 45-B da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988; o art. 42, os §§ 1º e 2º, o art. 43-A, o art. 43-B Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988; e os §§ 1º e 2º do art. 32, o art. 32-A, art. 32-B e o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 6151, de 13 de julho de 1988. **Com Emendas nºs 01 e 02.**

PROC. Nº 2355/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 012/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que inclui parágrafo único no art. 29 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a disponibilização, pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista, de suas demonstrações financeiras anuais na internet, até o final do primeiro quadrimestre do ano subsequente, com acesso irrestrito à população.

PROC. Nº 0367/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/17, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que proíbe a prática de rinha de galos.

PROC. Nº 1641/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 191/17, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que proíbe manter animais aprisionados em gaiolas ou assemelhados.

PROC. Nº 2540/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 277/17, de autoria do Ver. Fabrício Lunardi, que cria o Programa Abrace uma Ciclovia.

PROC. Nº 0862/17 – SUBSTITUTIVO Nº 01, que determina a inclusão de mensagem de advertência sobre os danos causados pelo consumo de bebidas alcoólicas e de drogas nos livros didáticos distribuídos nas escolas públicas da rede municipal de ensino, **ao**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 087/17, ambos de autoria do Ver. José Freitas.

PROC. Nº 2123/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 234/17, de autoria da Ver^a Carolina Rousseff, que inclui inc. IV no art. 1º da Lei nº 6.998, de 10 de janeiro de 1992, e alterações posteriores, estendendo o benefício da passagem escolar no serviço de transporte coletivo explorado, concedido ou permitido pelo Município de Porto Alegre a estudantes recém-formados de escolas e universidades públicas.

PROC. Nº 2316/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 254/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003 – que institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal –, e alterações posteriores, ampliando o rol de serviços custeados por essa Contribuição.

PROC. Nº 2471/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 271/17, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera a ementa e o *caput* do art. 2º, inclui incs. I e II no *caput* e §§ 1º e 2º no art. 2º e revoga o art. 1º da Lei nº 8.239, de 7 de dezembro de 1998, restringindo a instalação de bancas de artesãos, artistas e outras formas de exploração comercial nos passeios do Parque Farroupilha a locais que especifica.

PROC. Nº 2489/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 274/17, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que denomina Rua Sargento Diomar Rodrigues Moura o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C Um – Vila São Miguel –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

PROC. Nº 2492/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 275/17, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Rotechild dos Santos Prestes.

PROC. Nº 2642/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 291/17, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui o evento Festa Criança no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de outubro.

PROC. Nº 2703/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 299/17, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Getúlio Felipe Fernandes da Silva.

PROC. Nº 1266/17 – SUBSTITUTIVO Nº 01, que inclui o evento Feira de Artesanato, Artes Culinárias, Economia Popular e Brique da Praça Jaime Telles no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado aos sábados, **ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 143/17**, ambos de autoria do Ver. André Carús.

PROC. Nº 2608/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 284/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que tomba como patrimônio cultural imaterial e material do Município de Porto Alegre a Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga e a área localizada na Estrada João Antônio da Silveira, 2355, sede dessa escola de samba.

PROC. Nº 2644/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 042/17, de autoria do Ver. Paulo Brum, que altera o inc. XVII do *caput* do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, incluindo as pessoas com deficiência no rol de isenções do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). **Com Emenda nº 01.**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1588/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 185/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Feira Estadual de Artesanato e inclui inc. III no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012 – que disciplina a realização de eventos culturais, econômicos, políticos ou de outra natureza no Largo Jornalista Glênio Peres e revoga as Leis n. 9.404, de 3 de fevereiro de 2004, e 10.660, de 20 de março de 2009 –, alterada pela Lei nº 11.575, de 12 de fevereiro de 2014, incluindo essa feira no rol de eventos excetuados da vedação à realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres.

PROC. Nº 1704/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 199/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Avenida Jaques Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Avenida I – Parque Industrial Benopolis –, localizado no Bairro Humaitá.

PROC. Nº 1868/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 215/17, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que estabelece o atendimento prioritário às pessoas idosas e às pessoas com deficiência na apreciação, na resolução ou na análise dos processos

administrativos municipais e revoga a Lei nº 9.142, de 6 de junho de 2003. **Com Emendas nºs 01, 02, 03 e 04.**

PROC. Nº 1900/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 220/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que estabelece a divulgação de informações relativas aos veículos recolhidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a depósitos do Município de Porto Alegre ou do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS).

PROC. Nº 2306/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 253/17, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar à Petrobras permissão de uso do direito à denominação (naming rights) da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, como contrapartida de patrocínio cultural. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 2525/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 276/17, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que cria o Programa Municipal de Assistência a Vítimas de Crimes.

PROC. Nº 2607/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 283/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que cria o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético.

PROC. Nº 2671/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 294/17, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alessandro Finkelsztejn.

PROC. Nº 2583/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 261/16, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que cria o Programa Adoção de Animais por Bairro no Ônibus.

PROC. Nº 2651/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 292/17, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período das efemérides Dia de Prevenção ao Câncer Colorretal e Semana de Prevenção ao Câncer Colorretal para 27 de setembro e para a semana que incluir esse dia, respectivamente.

PROC. Nº 2252/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 250/17, de autoria do Ver. Roberto Robaina e outros, que inclui o evento Festival Cohab É Só Rap no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 12 de dezembro.

PROC. Nº 2569/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 280/17, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Maria Castanho Sirianni o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Dez, localizado no Bairro Mário Quintana.

PROC. Nº 2626/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 286/17, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Irmã Maria Zancan o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Oito, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

PROC. Nº 2182/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que concede a Comenda Porto do Sol à Aldeia SOS de Porto Alegre.

PROC. Nº 2562/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/17, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que concede a Comenda Porto do Sol à Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre – AJE.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h.)

* * * * *